



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE TOCANTINS**

PORTARIA Nº 74, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e

Considerando que a Portaria PR/TO nº 4, de 14 de fevereiro de 2020, estabelece o dia 28 de outubro de 2019, Dia do Servidor Público, como ponto facultativo, no âmbito das unidades do Ministério Público Federal no Tocantins;

Considerando o disposto no art. 2º da Portaria SG/MPU nº 1.243, de 1º de outubro de 2020, publicada no DMPF-e nº 187, de 5 de outubro de 2020;

Considerando ainda, a PORTARIA PRESI – 11394847, de 19 de outubro de 2020, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, de 28 de outubro de 2019 (quarta-feira) para 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da [Lei nº 8.112/1990](#), no âmbito das unidades do Ministério Público Federal no Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE NEVES LODDER

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 27 out. 2020, Caderno Administrativo, p. 59.](#)